



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4295/2022
08/11/2022 - 08:35
REQ 9/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*gratuito por
9.0.
07/11/22*

Requerimento

Requeremos, nos termos regimentais, notadamente o artigo 104, § 2º alterado pelas Resoluções nos. 52/11 e 56/11, após ouvida a Casa, **que a sessão ordinária do dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira) seja realizada no dia 29 (terça-feira), no horário regimental – jogos de grupo da Seleção Brasileira - e, ainda, que a sessão ordinária do dia 05 de dezembro (segunda-feira) seja realizada no dia 06 (terça-feira), este último para o caso da Seleção Brasileira jogar no dia 05 de dezembro (oitavas de final), também no horário regimental, considerando a Portaria no. 142/2022 da Presidência, que suspendeu o expediente nos horários ali determinados, em face dos dias de jogos da Seleção Brasileiro na Copa do Mundo de Futebol de 2022.**

Com a alteração pretendida os trabalhos legislativos não sofrerão qualquer prejuízo, pois que serão realizadas quatro (4) sessões ordinárias previstas regimentalmente (art. 104, caput do RI), considerando que apenas dois jogos da Seleção coincidirão com as datas das sessões ordinárias.

O presente requerimento, para sua deliberação, deve ser subscrito por no mínimo 2/3 dos vereadores e deverá ser aprovado pelo Plenário, por maioria simples, necessitando, por disposição legal, que seja dada ampla divulgação da alteração aprovada.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ LEPINSK

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

SILENE SILVANA CARVALINI

SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA

ALEXANDRE CARLOS PERES

ANA MARIA DOS SANTOS

LEANDRO JOSÉ PINTO

OTMIEL HARFUCH

RICARDO LONGATTI FRANÇA

WILSON JOSÉ DOS SANTOS

ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA

HÉLIO ALVES RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Publicação
16/08/2022
Página: 06

PORTARIA nº 142/2022

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que durante os horários da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo, todas as atenções estarão a eles voltados;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente na Câmara Municipal de Indaiatuba, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, será suspenso:

- I - dia 24 de novembro, quinta-feira, a partir das 15h (quinze horas);
- II - dia 28 de novembro, segunda-feira, a partir das 12h (doze horas);
- III – dia 02 de dezembro, sexta-feira, a partir das 15h (quinze horas);

Parágrafo único. Havendo a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as oitavas de final, quartas de final e semifinal, no dia dos jogos, o expediente da Câmara Municipal será suspenso a partir das 11h (onze horas), caso os jogos ocorram às 12h (doze horas) e, a partir das 15h (quinze horas) quando os jogos ocorrerem às 16h (dezesesseis horas).

Art. 2º Nas hipóteses previstas, nos incisos I, II e III e parágrafo único do artigo anterior o expediente de todos os servidores será ininterrupto, nos casos em que a suspensão ocorrer a partir das 11h (onze horas) ou das 12 (doze horas), observando-se o intervalo de uma hora de almoço somente nos dias em que a suspensão ocorrer a partir das 15h (quinze horas).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15 de agosto de 2022.

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente